

CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE CEPOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 30º dos estatutos desta Instituição e a pedido da Direção, convoco a Assembleia Geral para reunir ordinariamente no próximo **dia 11 de Dezembro, pelas 14:00 horas**, na sala de convívio do Centro Social da Freguesia de Cepos, Rua Professor Abel Gonçalves de Almeida, Cepos, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1º Apreciação e votação do orçamento e plano de atividades para o ano de 2022;
- 2º Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal sobre o orçamento para o ano de 2022;
- 3º Apreciação e votação das tabelas de comparticipações pelos serviços prestados a vigorarem no ano de 2022;
- 4º Apreciação e votação da proposta de alteração da Norma II, do nº 2 da Norma XV e da Norma XXXIII do Regulamento do Apoio Domiciliário e da Norma II e do nº 2 da Norma XVI do Regulamento do Centro Dia;
- 5º Análise e discussão de quaisquer outros assuntos de interesse para a Instituição.

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada nesta convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto ou **trinta minutos depois**, com qualquer número de associados presentes, conforme preceito estatutário.

Cepos, 9 de novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


António dos Santos Almeida